Prefeitura Municipal de Alfenas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ofício n.º 85/2025/CG/PMA

Alfenas, 23 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Segue anexa resposta ao ofício n.º 141/2025 da Vereadora Maria Idalina da Silva.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Dr. Emílio da Silveira, 68, Centro–Alfenas-MG
Cep: 37130-000 Fone: (35) 3698-1372

Ofício nº 158/SMS/2025
De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Câmara Municipal de Alfenas
Assunto: Saúde Pública - Resposta (Faz)
Alfenas, 19 de maio de 2025

Exmo. Sr

Em referência ao **Ofício nº 141/2025**, enviado pela Câmara Municipal de Alfenas, subscrito pela Vereadora **Maria Idalina da Silva**, onde solicita verificação do cumprimento do contrato pela empresa responsável pela recarga de oxigênio domiciliar, a Secretaria Municipal de Saúde em contato com a Enfermeira **Adriana Ponciano F. S. Rocha**, responsável pelo Programa de oxigenoterapia domiciliar, informou e orientou esclarecimentos necessários para elucidar as informações no Ofício acima nele contidos, conforme documentação anexa.

Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, apresento minhas cordiais saudações.

Andrea de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Elisamara S. Mencarelli
Diretora de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde
Alfenas/MG
CPF: 066.722.316-97

Exmo(a). Sr(a)
Maria Idalina da Silva
Vereador (a) da
Câmara Municipal de Alfenas - MG
Praça Fausto Monteiro, 85
Telefax: (35) 3291-2349 - CEP 37130-031
Alfenas – MG

Alfenas, 19 de maio de 2025.

Sra. Secretária de Saúde de Alfenas Andrea

Recebi no dia 16/05/25 um oficio endereçado a você do gabinete da Vareadora Maria Idalina da Silva solicitando providencias quanto a "falta de recarga de cilindros de O2". Foi me solicitado resposta ao oficio.

Por não saber sobre o fato (quem, quando ...) não posso responder ou justificar. Mas já adianto que nós do CEMAPE não temos conhecimento que tal fato tenha ocorrido da forma citada pela vereadora ***(" ao procurarem a Secretaria Municipal de Saúde para solicitar a recarga de oxigênio, os familiares dos pacientes tem sido orientados a encaminhar seus entes queridos para internação hospitalar, em virtude da ausência de suporte da empresa contratada pata tal serviço.").***

Os pacientes do programa que procuram esse serviço são prontamente atendidos e de imediato é realizado a solicitação (via e-mail) a empresa prestadora do serviço (Airliquide). Esta realiza os serviços solicitados, eletivamente, nas quintas feiras e geralmente num prazo máximo de 15 dias (a depender do dia da solicitação).

Para responder a queixa precisaríamos de mais informações (a solicitação foi realizada realmente para o CEMAPE?, com quem esse fato ocorreu?, o paciente e o aparelho são do programa?, quando ocorreu?, etc.).

Sem mais no momento, fico à disposição. Atenciosamente.

Enfermeira Adriana Ponciano F S Rocha